

DECRETO N. 19.739, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 5.049.691,01.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos III e V do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.049.691,01 (cinco milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e um centavo) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 268.122,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e dois reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 51.673,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais);

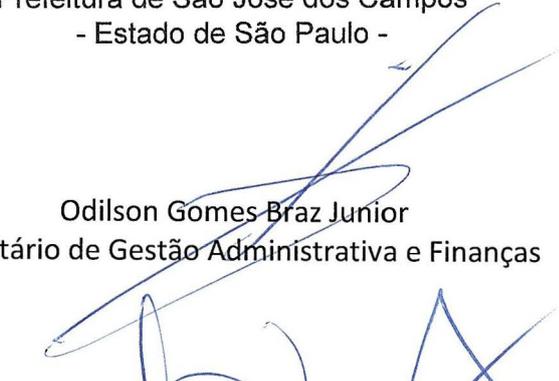
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.729.896,01 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

**ANEXO I - Decreto nº 19.739, de 26 de Agosto de 2024**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>5.049.691,01</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.3030038</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1350 - SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	<b>120.122,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3030038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - TFVS - Saúde
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.2730000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1326 – FUNDEB - IPVA	<b>148.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 2730000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche
<b>3. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.06.3000056</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1191 - Juros Bancários - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	<b>550,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3000056 - FMS - Fundo Municipal De Saúde - Tratamento E Diagnóstico De Câncer

<b>4. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8000023</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1408 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Via Emenda Parlamentar Individual	<b>51.123,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 8000023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde - Atenção Especializada
<b>5. Anulação parcial:</b> <b>10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.91.1100000</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.91.1100000</b>
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 1100000 - Geral	<b>113.493,78</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 1100000 - Geral
<b>6. Anulação parcial:</b> <b>20.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.051.01.1000177</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.1000177</b>
20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.051 - Serviços Contratados 1000177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - CFH	<b>210.451,23</b>	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1000177 - Compensação Financeira De Recursos Hídricos - CFH
<b>7. Anulação parcial:</b> <b>30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000</b>		<b>Suplementação: 30.10.3.3.90.30.15.127.0011.2.002.01.1100000</b>
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	<b>4.000,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
<b>8. Anulação parcial:</b>	<b>520.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b>

<b>35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.02.4000155</b>		<b>35.10.4.4.90.93.26.451.0002.1.016.02.4000155</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 4000155 - Linha Verde - Convênio Com Estado De São Paulo/SDR		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.016 - Infraestrutura Urbana 4000155 - Linha Verde - Convênio Com Estado De São Paulo/SDR
<b>9. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.5100000</b>	<b>23.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
<b>10. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.5100000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
<b>11. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral

<b>12. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.36.08.243.0005.2.066.01.5100000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000</b>	<b>210.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.002.01.5100000</b>	<b>252.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
<b>15. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.1.90.94.10.301.0006.2.002.01.3010000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica

<b>16. Anulação parcial:</b> <b>60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.3020000</b>	<b>804.951,00</b>	<b>Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000</b>
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>17. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.3010000</b>	<b>244.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.3010000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 3010000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 3010000 - Atenção Básica
<b>18. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000</b>	<b>678.000,00</b>	<b>Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral